



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 05/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 11 (onze) diárias ao servidor: Marinilson Andrade da Silva, tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Rio Branco/AC, com a finalidade de participar do Curso Presencial Visão Geral da Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021) – do Planejamento a Execução Contratual, no IEL – Instituto Euvaldo Lodi, onde serão abordados os principais tópicos:

- Planejamento da contratação e a fase preparatória.
- PCA – plano anual de contratação – exigência da nova lei (14.133/2021).
- A instrução do processo licitatório.
- O ETP – estudo técnico preliminar.
- O TDR – termo de referência.
- Sua estrutura e principais elementos.
- Pesquisa de preços á luz da nova lei (14.133/2021).
- Dispensa de licitação/contratação direta.
- Inexigibilidade de licitação – principais hipóteses.
- SRP – Sistema de registro de preços (adesões).
- Gestão e fiscalização dos contratos administrativos.
- Principais falhas relacionadas à execução dos contratos administrativos.

No período de 24.03.2023 a 03.04.2023

**Art.2º** - As despesas com execução desta portaria correrão por conta de orçamento próprio, rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.  
EM 23 DE MARÇO DE 2023.**

  
Francisco Bezerra S. Filho  
Presidente

Art. 6º O Presidente poderá solicitar Laudos Técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante as fases dos Processos Licitatórios.  
 Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, em especial o DECRETO DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 001/2023, EM 01 DE MARÇO DE 2023.  
 Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.  
 Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Urbano Estado do Acre, em 01 de março de 2023.

Francisco Charles Brandão de Souza  
 Presidente da CMMU – AC  
 CPF/MF N.º 508.347.202-30

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 05/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**  
 "O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 11 (onze) diárias ao servidor: Marililson Andrade da Silva, tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Rio Branco/AC, com a finalidade de participar do Curso Presencial Visão Geral da Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021) – do Planejamento a Execução Contratual, no IEL – Instituto Euvaldo Lodi, onde serão abordados os principais tópicos: Principais tópicos a Serem Abordados: Planejamento da contratação e a fase preparatória.  
 PCA – plano anual de contratação – exigência da nova lei (14.133/2021).

A instrução do processo licitatório.

O ETP – estudo técnico preliminar.

O TDR – termo de referência.

Sua estrutura e principais elementos.

Pesquisa de preços à luz da nova lei (14.133/2021).

Dispensa de licitação/contratação direta.

Inexigibilidade de licitação – principais hipóteses.

SRP – Sistema de registro de preços (adesões).

Gestão e fiscalização dos contratos administrativos.

Principais falhas relacionadas à execução dos contratos administrativos.

Art. 2º - As despesas com execução desta portaria correrão por conta de orçamento próprio, rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil. No período de 24.03.2023 a 03.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.  
 EM 23 DE MARÇO DE 2023.

Francisco Ribeiro S. Filho  
 Presidente

ESTADO DO ACRE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 06/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**  
 "O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 07 (sete) diárias aos servidores: Getúlio de Andrade Costa, Josinete Rodrigues Ferreira e Glaciele Leardine Moreira, tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Rio Branco/AC, com a finalidade de participar do Curso Presencial Visão Geral da Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021) – do Planejamento a Execução Contratual, no IEL – Instituto Euvaldo Lodi, onde serão abordados os principais tópicos; Planejamento da contratação e a fase preparatória.  
 PCA – plano anual de contratação – exigência da nova lei (14.133/2021).

A instrução do processo licitatório.

O ETP – estudo técnico preliminar.

O TDR – termo de referência.

Sua estrutura e principais elementos.

Pesquisa de preços à luz da nova lei (14.133/2021).

Dispensa de licitação/contratação direta.

Inexigibilidade de licitação – principais hipóteses.

SRP – Sistema de registro de preços (adesões).

Gestão e fiscalização dos contratos administrativos.

Principais falhas relacionadas à execução dos contratos administrativos.

No período de 25.03 a 31.03.2023.

Art. 2º - As despesas com execução desta portaria correrão por conta de orçamento próprio, rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.  
 SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.  
 EM 23 DE MARÇO DE 2023.

Francisco Ribeiro S. Filho  
 Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023 - SRP

A Câmara Municipal de Vereadores de Sena Madureira-AC, através de sua Comissão de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar licitação, do tipo menor preço por item.

OBJETO: PREGÃO a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio Operacional e Administrativo, nas dependências da câmara municipal de Sena Madureira-AC, para atender as necessidades dos trabalhos parlamentares.

Retirada do Edital: dia 24/03 à 05/04/2023, no edifício sede da Comissão Permanente de Licitação das 07h às 13h ou através do e-mail: camaramunicipalsmac@gmail.com, no endereço eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldelicitacoes> (site do Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC – LICON) e no site da Câmara Municipal de Sena Madureira/AC: <https://www.senamadureira.ac.gov.br>.

ABERTURA: 05/04/2023 às HORA: 10h (horário Acre)

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, Av. Avelino Chaves, Centro - Sena Madureira - AC.  
 Sena Madureira-AC, 23 de março de 2023.

Valeria Diniz da Silva  
 PREGOEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

ESTADO DO ACRE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 469/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia o Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Tarauacá-AC, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa;  
 D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 331, de 30 de novembro de 1993, nomeia o Senhor ALLAN CHRISTIAN OLIVEIRA CATÃO, titular do CPF sob nº 018.166.472-09, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de março de 2023.

PEDRO CLAVER DE SOUZA FREIRE  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

ESTADO DO ACRE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 470/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia a Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Tarauacá-AC, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa;  
 D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 331, de 30 de novembro de 1993, nomeia a Senhora KATLEN DE ANDRADE MESQUITA, titular do CPF sob nº 814.941.812-15, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de março de 2023.

PEDRO CLAVER DE SOUZA FREIRE  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ